

CARTA COMITÊ DE ELEGIBILIDADE da CDC nº 04/19

Fortaleza, 23 de abril de 2019.

Ao Sr.

Francisco José Moura Cavalcante

Secretario de Estado Chefe da Casa Civil do Estado do Ceará - respondendo

Palácio da Abolição

Avenida Barão de Studart, 505

Meireles - Fortaleza-CE

CEP. 60.120.000

Assunto: Análise do Comitê de Elegibilidade da CDC acerca da indicação do Sr. José Nelson Martins de Sousa para recondução como membro do **CONSAD/CDC** - Ofício SEGAB 377/2019, de 16.04.2019.

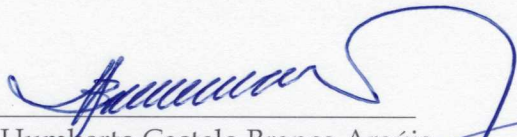
Vimos, através da presente, tempestivamente, apresentar o resultado da análise do Comitê de Elegibilidade da CDC quanto ao indicado Sr. **José Nelson Martins de Sousa** para recondução como membro do Conselho de Administração da CDC, indicado pelo Governo do Estado do Ceará (acionista minoritário).

Quanto à indicação, o Comitê **opinou favoravelmente**, por unanimidade, ao prosseguimento da indicação retro mencionada, haja vista que entendeu que o indicado preenche os requisitos exigidos no art. 28 c/c o art. 54 e não se encontra inserido nas vedações previstas no Decreto 8945/16, art. 54, inciso II, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas pelo mesmo, bem como os documentos comprobatórios apresentados.

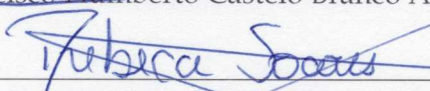
Segue a Ata do Comitê em anexo.

É o que nos cabe informar,

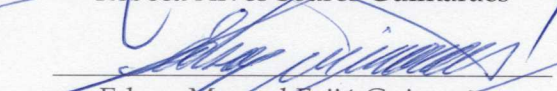
Atenciosamente,



Francisco Humberto Castelo Branco Araújo



Rebeca Alves Soares Guimarães



Edson Manuel Feijó Guimarães